



# Boletim de Serviço

2023

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Profa. Dra. Aurineide Alves Braga**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**  
Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante**  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 617/2023/GR/UNIR, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o artigo 68 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; o artigo 12 da Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1991; o artigo 1º do Decreto nº 97.458 de 11 de janeiro de 1989, o Anexo nº 11 da Norma Regulamentadora nº 15; o parágrafo único do artigo 13 da Instrução Normativa nº 15 de 16 de março de 2022 e o Processo nº 999055891.000203/2019-51;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor JAIRO ILDEFONSO GUIMARÃES PINEYRO, SIAPE nº 2178110, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área - Pesca e Aquicultura, localizado em conformidade com a Portaria nº 25/2023/PRAD/UNIR, Adicional de Insalubridade, grau MÁXIMO, no percentual de 20% (vinte por cento) incidindo sobre o vencimento do cargo efetivo, com efeito financeiro a contar de 04 de agosto de 2023.

Art. 2º O adicional será suspenso quando cessar o risco ou quando o servidor for afastado do local ou da atividade que deu origem à concessão, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 961/2019/GR/UNIR, de 26/12/2019, publicada no BS nº 102, de 27/12/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 30/08/2023, às 06:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1464932** e o código CRC **D1571A2D**.

**Referência:** Processo nº 999055891.000203/2019-51 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1464932



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 618/2023/GR/UNIR, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.008556/2023-27;

Considerando o processo de recredenciamento institucional da EAD, conforme processo 23118.001301/2023-33;

Considerando o processo de reestruturação da Diretoria de Educação a Distância (DIRED/REI/UNIR), conforme processo 23118.010734/2023-80;

Considerando a aprovação do Plano de Ação Gestor (PAG) da Diretoria de Educação a Distância (DIRED/REI/UNIR) para o ciclo 2023-2024, conforme processo 23118.011760/2023-25;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão de Elaboração do Plano Básico de Investimento (PBI) da Diretoria de Educação a Distância da Universidade Federal de Rondônia (DIRED/REI/UNIR) para o ciclo 2023-2024.

Art. 2º Designar o servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria:

SERVIDORES	SIAPE	FUNÇÃO
Guilherme Mendes Tomaz dos Santos	1222065	Presidente
Bruno Adams Pardo Catiari	1758513	Membro
Filipe Miranda Soares	2246439	Membro
Jásmilon Albino Leite	2247458	Membro

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 30/08/2023, às 06:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1466402** e o código CRC **438AFFD6**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 619/2023/GR/UNIR, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.008556/2023-27;

Considerando o processo de credenciamento institucional da EAD, conforme processo 23118.001301/2023-33;

Considerando o processo de reestruturação da Diretoria de Educação a Distância (DIRED/REI/UNIR), conforme processo 23118.010734/2023-80;

Considerando a aprovação do Plano de Ação Gestor (PAG) da Diretoria de Educação a Distância (DIRED/REI/UNIR) para o ciclo 2023-2024, conforme processo 23118.011760/2023-25;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão de Elaboração de Minuta de Resolução para Fluxo e Normativas para Empréstimos de Materiais de Consumo e Permanentes da Diretoria de Educação a Distância (DIRED/REI/UNIR).

Art. 2º Designar o servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria:

SERVIDORES	SIAPE	FUNÇÃO
Bruno Adams Pardo Catiari	1758513	Presidente
Guilherme Mendes Tomaz dos Santos	1222065	Membro
Filipe Miranda Soares	2246439	Membro
Jásmilon Albino Leite	2247458	Membro

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da datada publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 30/08/2023, às 06:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1466418** e o código CRC **DCDFB6DB**.

---





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 620/2023/GR/UNIR, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.008556/2023-27;

Considerando o processo de credenciamento institucional da EAD, conforme processo 23118.001301/2023-33;

Considerando o processo de reestruturação da Diretoria de Educação a Distância (DIRED/REI/UNIR), conforme processo 23118.010734/2023-80;

Considerando a aprovação do Plano de Ação Gestor (PAG) da Diretoria de Educação a Distância (DIRED/REI/UNIR) para o ciclo 2023-2024, conforme processo 23118.011760/2023-25;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão de Elaboração de Projeto para Aprimoramento do Estúdio de Gravação da Diretoria de Educação a Distância da Universidade Federal de Rondônia (DIRED/REI/UNIR).

Art. 2º Designar o servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria:

SERVIDORES	SIAPE	FUNÇÃO
Filipe Miranda Soares	2246439	Presidente
Bruno Adams Pardo Catiari	1758513	Membro
Guilherme Mendes Tomaz dos Santos	1222065	Membro
Jásmilon Albino Leite	2247458	Membro

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da datada publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 30/08/2023, às 06:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1466423** e o código CRC **770B8428**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 621/2023/GR/UNIR, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.008556/2023-27;

Considerando o processo de recredenciamento institucional da EAD, conforme processo 23118.001301/2023-33;

Considerando o processo de reestruturação da Diretoria de Educação a Distância (DIRED/REI/UNIR), conforme processo 23118.010734/2023-80;

Considerando a aprovação do Plano de Ação Gestor (PAG) da Diretoria de Educação a Distância (DIRED/REI/UNIR) para o ciclo 2023-2024, conforme processo 23118.011760/2023-25;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente do Plano de Desenvolvimento Profissional da Diretoria de Educação a Distância da Universidade Federal de Rondônia (DIRED/REI/UNIR).

Art. 2º Designar o servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria:

SERVIDORES	SIAPE	FUNÇÃO
Jásmilon Albino Leite	2247458	Presidente
Filipe Miranda Soares	2246439	Membro
Bruno Adams Pardo Catiari	1758513	Membro
Guilherme Mendes Tomaz dos Santos	1222065	Membro

Art. 3º A Comissão tem por finalidade identificar, mapear, sistematizar e cadastrar as demandas formativas dos servidores da unidade em tela no Sistema referente ao PDP.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 30/08/2023, às 06:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1466435** e o código CRC **293FAD70**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 623/2023/GR/UNIR, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.012378/2023-39;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Heteroidentificação, para aferição da veracidade das autodeclarações étnico-raciais apresentadas pelos inscritos no processo de Seleção do Curso de Mestrado em Educação Escolar de 2023 e Seleção do Curso de Doutorado em Educação Escolar de 2023, sendo os membros identificados por número de CPF, conforme preconizado pelo § 1º do Art. 7º da Portaria Normativa Nº 4, de 6 de abril de 2018:

Membros Titulares:

- 1) \*\*711.637\*\*
- 2) \*\*408.979\*\*
- 3) \*\*733.502\*\*
- 4) \*\*760.372\*\*
- 5) \*\*959.478\*\*

Membros Suplentes:

- 1) \*\*268.443\*\*
- 2) \*\*082.962\*\*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 30/08/2023, às 06:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1466675** e o código CRC **743FFE1**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 627/2023/GR/UNIR, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.005232/2021-75;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os nomes abaixo relacionados para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPAv), do *campus* de Rolim de Moura (CRM), em conformidade com os artigos 5º e 6º da Resolução nº 021/CONSUN/2014, para o mandato de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria, conforme segue:

Nome	SIAPE/Matrícula	Representação
Ivan Felismino Charas dos Santos	3270901	Docente Titular
Maria Aparecida Antero Correia	3269958	Docente Suplente
Tadeu Filipe de Oliveira da Costa	3158566	Técnico Titular
Silvana Ramos de Campos	3279943	Técnico Suplente
Larissa Vivian Nunes	20211008372	Discente Titular
Iuri Kauan Lins do Nascimento Demarchi	20221002630	Discente Suplente

Art. 2º Fica estabelecido que as reuniões ordinárias da Comissão deverão ocorrer mensalmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 30/08/2023, às 06:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1468313** e o código CRC **B19B7101**.



---

Referência: Processo nº 23118.005232/2021-75 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1468313





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 628/2023/GR/UNIR, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o artigo 68 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; o artigo 12 da Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1991; o artigo 1º do Decreto nº 97.458 de 11 de janeiro de 1989, o Anexo nº 11 da Norma Regulamentadora nº 15; o parágrafo único do artigo 13 da Instrução Normativa nº 15 de 16 de março de 2022 e o Processo nº 23118.007490/2023-58;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor ANDONAI KRAUZE DE FRANÇA, SIAPE nº 1802890, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, localizado em conformidade com a Portaria nº 15/2023/ASSTEC-PRAD/PRAD/UNIR, Adicional de Insalubridade, grau MÁXIMO, no percentual de 20% (vinte por cento) incidindo sobre o vencimento do cargo efetivo, com efeito financeiro a contar de 15 de junho de 2023.

Art. 2º O adicional será suspenso quando cessar o risco ou quando o servidor for afastado do local ou da atividade que deu origem à concessão, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 30/08/2023, às 06:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1468954** e o código CRC **04FC2929**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 629/2023/GR/UNIR, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

**O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.001428/2023-52;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder abono de permanência ao servidor ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA ROCHA, SIAPE nº 0396483, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Departamento Acadêmico de Medicina, *campus* Porto Velho (DEPMED-PVH), pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no art. 20, da Emenda Constitucional nº da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeito financeiro a partir de 07/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 30/08/2023, às 06:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1469056** e o código CRC **35F5DFAC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 16/2023/CVHA/UNIR

O Diretor da Universidade Federal de Rondônia, *Campus* de Vilhena, professor doutor Claudemir da Silva Paula, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante as Portarias nº 119/2022/GR/UNIR, de 08 de março de 2022 e 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, Art. 7º, inciso V; atendido o art. 7º, § 1º da Resolução 189/CONSAD, de 28 de novembro de 2017, conforme ata da 275ª sessão ordinária do Conselho de Campus/Vilhena, realizada em 29 de agosto de 2023; em atenção ao art. 9º da mesma Resolução, considerando a prescrição, a partir de 13 de setembro de 2023, da Portaria nº 16/2021/SEC-VHA/CVHA/UNIR, de 14/09/2021, publicada no boletim de serviço 72/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR os servidores docentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente, deste *campus*, para mandato de 2 (dois) anos, a contar de 14/09/2023:

Ord.	Servidores	Siape
1	Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes	3059927
2	Kelly Jessie Queiroz Penafiel	2035824
3	Clayton Pereira Gonçalves	1104465

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço desta instituição.

CLAUDEMIR DA SILVA PAULA  
Diretor do *Campus* de Vilhena  
Port. nº 119/2022/GR/UNIR, de 08/03/2022



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA, Diretor(a)**, em 29/08/2023, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1449135** e o código CRC **BDD00D72**.

---

**Referência:** Processo nº 999119654.000029/2019-20 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1449135



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 132/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.001302/2023-88,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Designar Banca de Defesa de Dissertação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

**Mestranda:** HELENA MARIA DE JESUS LAUREANO

**Data:** 09 de outubro de 2023

**Horário:** 19h (horário de Rondônia)

**Local:** Miniauditório do Campus de Ji-Paraná

**Título:** "TRAJETÓRIA HISTÓRICA DE DOCENTES MULHERES NA FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR) EM JI-PARANÁ (1992-2022)"

**BANCA EXAMINADORA**

**Titulares:**

I - Prof. Dr. Enoque da Silva Reis (Presidente/Orientador)

II - Prof.ª Dr.ª Aparecida Augusta da Silva (Membro Externo ao PPGEM)

III - Prof.ª Dr.ª Marcia Rosa Uliana (Membro Interno do PPGEM)

**Suplentes:**

Prof.ª Dr.ª Késia Carolina Ramires Neves (Membro Externo ao PPGEM)

I - Prof.ª Dr.ª Carma Maria Martini (Membro Interno do PPGEM)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1469298** e o código CRC **790D8319**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 133/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.008227/2023-86,

R E S O L V E:

**Art. 1º** Revogar a PORTARIA Nº 97/2023/CJP/UNIR de 10.07.2023.

**Art. 2º** Designar Banca de Exame de Qualificação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

**Mestranda:** ANNE CRISTINY BORGES

**Data:** 15 de setembro de 2023

**Horário:** 08h30min (horário de Rondônia)

**Local:** Miniauditório do Campus de Ji-Paraná

**Título:** “ANÁLISE COMBINATÓRIA, ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE NA FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA EM RONDÔNIA”

**BANCA EXAMINADORA**

**Titulares:**

I - Profa. Dra. Eliana Alves Pereira Leite (Presidente/Orientadora)

II - Profa. Dra. Jacqueline Borges de Paula (Membro Externo ao PPGEM)

III - Profa. Dra. Carma Maria Martini (Membro Interno do PPGEM)

**Suplentes:**

I - Prof. Dr. Edilberto Fernandes Syrczyk (Membro Externo ao PPGEM)

II - Prof. Dr. Marlos Gomes de Albuquerque (Membro Interno do PPGEM)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR

---



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 30/08/2023, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1469306** e o código CRC **FC65B643**.

---





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 134/2023/CJP/UNIR

A Vice Diretora do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 773/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.010215/2023-11,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Banca de Exame de Qualificação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

**Mestranda:** CLAUDINÉA QUIRINO DE SOUZA DOS SANTOS

**Data:** 08 de setembro de 2023

**Horário:** 14:00 horas (horário de Rondônia)

**Local:** Miniauditório do Campus de Ji-Paraná

**Título:** "LOGOS II, FÊNIX, PROFORMAÇÃO E PROHACAP (1975-2007): UMA TRAJETÓRIA DAS FORMAÇÕES DE PROFESSORES LEIGOS QUE ENSINAM MATEMÁTICA NO MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO"

**BANCA EXAMINADORA:**

**Orientador / Presidente:** Prof. Dr. Marlos Gomes de Albuquerque (UNIR/Ji-Paraná)

**Titulares**

I - Prof. Dr. Sérgio Cândido de Gouveia Neto (Examinador Externo - UNIR/Vilhena)

II - Profª Drª Marizete Nink de Carvalho (Examinador Interno - UNIR/Ji-Paraná)

**Suplentes**

I - Prof. Dr. Marcio Costa Araújo (Examinador Externo - UNIR/Ji-Paraná)

II - Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido (Examinador Interno - UNIR/Ji-Paraná)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profª. Drª. Ana Lúcia Denardin da Rosa**

Vice Diretora do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 773/2021/GR/UNIR



30/08/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1469328** e o código CRC **88CCB78D**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 135/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.010967/2023-82,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Banca de Exame de Qualificação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

**Mestranda:** KARINE ALVES TEIXEIRA CRISONI

**Data:** 06 de setembro de 2023

**Horário:** 14h (horário de Rondônia)

**Local:** Miniauditório do Campus de Ji-Paraná

**Título:** "(RES)SIGNIFICAÇÃO DE PROFESSORES SOBRE O ENSINO-APRENDIZAGEM DE MATEMÁTICA NA EJA: CONTRIBUIÇÕES DE UMA FORMAÇÃO CONTINUADA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE JI-PARANÁ/RO"

**BANCA EXAMINADORA:**

**Orientador / Presidente:** Prof. Dr. Emerson da Silva Ribeiro (UNIR/Ji-Paraná)

**Titulares**

I - Profa. Dra. Lóriége Pessoa Bitencourt (Examinadora Externa - UNEMAT/PPGEdu/REAMEC)

II - Profa. Dra. Marcia Rosa Uliana (Examinadora Interna - UNIR/PPGEM/Ji-Paraná)

**Suplentes**

I - Prof. Dr. Dailson Evangelista Costa (Examinador Externo - UFT/UFNT/PPGecim)

II - Profa. Dra. Carma Maria Martini (Examinadora Interna - UNIR/PPGEM/Ji-Paraná)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná  
Portaria nº 772/2021/GR/UNIR

---



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 30/08/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1469335** e o código CRC **25A43E9D**.

---